SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº2242/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 014179/2013**.**

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ DAS GRAÇAS SACRAMENTO,** ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado na PREFEITURA, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 30 de junho de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.